

COPIA

" LEI Nº 380 "

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal = decretou e ele promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a Liga Esportiva de Pompéia.

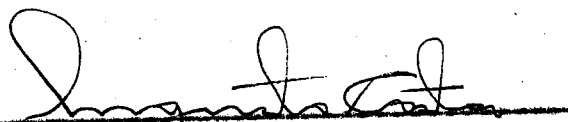
ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, em 14 de dezembro de 1957.



NESTOR DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria, em 14 de dezembro de 1957.



AUGUSTO COSTA
= Secretário =